



**PROJETO DE LEI Nº 130 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.604,48 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 31.604,48 (Trinta e um mil, seiscientos e quatro reais e quarenta e oito centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	31.604,48
<b>Total</b>			<b>R\$ 31.604,48</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pela Excesso de Arrecadação e pelo Superávit do Exercício Anterior, como seguem:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4160)	R\$	31.151,51
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4160)	R\$	452,97
<b>Total</b>			<b>R\$ 31.604,48</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
Silvana Tassinari Taschetto  
Secretária Municipal da Administração

\_\_\_\_\_  
Arthur Sergio H. Filho  
Procurador Municipal

\_\_\_\_\_  
Marta Helena Lenz  
Secretária Municipal da Fazenda



**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 130 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 130 de 08 de novembro de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$31.604,48 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei Especial está criando o elemento de despesa Equipamento e Material Permanente, na Secretaria da Saúde, necessário para atender o programa Primeira Infância Melhor
  
- Enviamos em anexo Demonstrativo de Excesso de Arrecadação e Demonstrativo do Superávit do Exercício Anterior, ambos do Recurso 4160

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

---

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal